



Plano de Contingência COVID-19 Selo “Clean & Safe” 2021

O presente Plano e as medidas internas de prevenção e controlo da SARS-CoV-2 (COVID-19) aplicam-se a todos os colaboradores e clientes, bem como a todos aqueles que, por algum motivo, se desloquem ao estabelecimento/contactem com a empresa.

Formação / Informação / Comunicação

- Todos os colaboradores recebem por correio eletrónico o Plano de contingência.
- Os colaboradores recebem formação, presencial, sempre que possível, ou em alternativa on-line onde são abordadas todas as matérias do Plano.
- A informação é atualizada em função das diretrizes da Direção-Regional de Saúde (DRS) e do perfil de risco determinado.
- Divulgação de informação sobre a aplicação Governamental de *contact tracing* - *StayAway* COVID.

Identificação do coordenador geral do Plano

Fernanda Arruda da Silva Ramalho – TM 925525464

Informação e formação aos colaboradores

A informação é disponibilizada via e-mail e a formação via on-line

Informação aos clientes: conteúdos, e forma de disponibilização

A informação aos clientes é disponibilizada via e-mail com o envio das instruções de check-in.

Lista de contactos relevantes a serem divulgados

Esclarecimentocovid19@azores.gov.pt

Linha Saúde Açores – 808246024

<https://covid19.azores.gov.pt>

Medidas básicas de prevenção e controlo

Medidas preventivas



Colaboradores

- Disponibilidade de equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os colaboradores e de acordo com as suas funções
- Todos os colaboradores estão informados sobre as principais etapas de lavagem e secagem das mãos, bem como os momentos em que é indispensável higienizar as mãos.
- Todos os colaboradores estão informados sobre a necessidade de auto monitorização de sintomas.
- Existem dispensadores com SABA (solução à base de álcool) em todos os locais estratégicos dos locais de trabalho e entrada de colaboradores.
- Estão afixados posters informativos de promoção da higienização das mãos junto às várias zonas de lavagem,

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/05/16_03_cartaz_recomengerais_1.pdf

Materiais e equipamentos de proteção e higiene

- Toalhetes de limpeza com solução de base alcoólica (pelo menos com 70% de etanol)
- Dispensadores de desinfetante para as mãos à base de álcool - SABA (pelo menos com 70% de etanol)
- Máscaras adequadas, de acordo com as orientações da DGS
- Luvas descartáveis resistentes
- Bata e touca impermeáveis e descartáveis
- Produtos de limpeza e desinfecção
- Sacos para resíduos

Conduta geral dos colaboradores

- Diminuição da frequência e do modo de contacto entre os colaboradores, quando possível do ponto de vista operacional e de acordo com as instalações.
- Promoção de frequente e adequada higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social
- Automonitorização proativa do estado de saúde (incluindo registo de temperatura, sempre que pertinente).



Cientes / hóspedes

- Informação disponibilizada sobre procedimentos de higienização individual, da responsabilidade da empresa, e de conduta de segurança sanitária da responsabilidade dos clientes, em vários formatos.
- Política sobre disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual.
- Existem dispensadores com SABA para os clientes em todos os locais estratégicos nomeadamente na entrada de instalações.

https://destinoseguro.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/03/16_03_triptico_pass_aviao_1-1.pdf

Protocolos de higienização

- Sempre que possível, as superfícies são primeiramente limpas com água e detergente para remoção da sujidade, seguindo-se a sua desinfeção. A limpeza começa pela zona menos suja (mais limpa) para a zona mais suja, para evitar que se propague a sujidade. No interior dos edifícios, os desinfetantes são aplicados com um pano ou toalhete, uma vez que não é recomendada a pulverização destes produtos.
- É dada especial atenção a objetos e superfícies mais manuseadas como corrimões, maçanetas, etc.
- Todos os procedimentos de higienização estão de acordo o plano estabelecido pelo fornecedor de produtos químicos.

Material de limpeza e desinfeção / Stock de materiais

Solução antisséptica de base alcoólica SABA
Equipamentos de limpeza de uso único ou a desinfectar
Produtos de higiene e limpeza (desengordurante seguido de lixívia)

- Reforço dos procedimentos de higienização.
- O fardamento (roupa e calçado) é exclusivo para o local de trabalho, substituído diariamente.
- A farda já usada deve ser colocada num saco de plástico devidamente fechado que só deverá ser aberto imediatamente antes de colocar na máquina de lavar
- Utilização de luvas, que não substitui a adequada e frequente higienização das mãos.

Renovação de ar

- É garantida a ventilação e renovação frequente em todas as áreas possíveis.
- O ar condicionado só é utilizado em modo de extração e nunca em modo de recirculação de ar.
- A manutenção e limpeza de sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) é assegurada de forma regular de acordo com as indicações do fabricante e/ou por empresa certificada.
- É assegurado o arejamento dos espaços antes da ocupação por parte dos utilizadores.

Gestão de gestão de casos possíveis, prováveis ou confirmados de COVID-19

- Os procedimentos de acompanhamento destes são conhecidos por todos os colaboradores
- Deve ser o mais célere e expedito possível, simultaneamente preservando o bem-estar e privacidade do mesmo, existindo sempre ao serviço um colaborador responsável para acionar os respetivos procedimentos
- Identificar a área de isolamento, que mesmo que tenha funções diversas, possa ser rapidamente transformada durante o período de existência de situações suspeitas.
- O apartamento em que o cliente está hospedado dispõe de iluminação e ventilação e é servida por instalação sanitária (para utilização exclusiva da pessoa) e deverá ser objeto de procedimentos específicos de higienização, limpeza e de rejeição de resíduos.
- É assegurada a condução imediata da pessoa à Área de Isolamento. Se existir acompanhante, este deve colocar máscara e luvas.
- Em atividades em espaços exteriores e caso não exista área de isolamento, a pessoa é afastada do restante grupo.
- É contactada de forma imediata a Linha SNS24: 808 24 60 24 e/ou o Número Nacional de Emergência Médica – 112.
- Caso suspeito deve colocar, se possível, máscara e permanecer na área de “isolamento” até à chegada da equipa do pré-hospitalar.
- É acionado o Protocolo de Higienização da Área de Isolamento e espaços ocupados pelo mesmo, de acordo com as orientações da DRS.

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/03/18_03_Medidas-Isolamento.pdf

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/03/18_03_Medidas-Isolamento-restantes-_GRA.pdf

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/03/18_03_Isolamento-Esquema_GRA.pdf

https://covid19.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/03/18_03_Durante-isolamento.pdf

Gestão de resíduos

- Todos os resíduos genéricos são depositados em caixotes de lixo com tampa
- Os resíduos nunca são calcados, nem os sacos apertados para sair o ar.
- Todos os resíduos gerados por caso suspeito ou confirmado e pessoa que lhe presta assistência são identificados e devem ser encaminhados para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- O lixo gerado por casos não suspeitos deve ser tratado como lixo indiferenciado ou para reciclagem dependendo da tipologia.

Espaços



Receção / Portaria

- O Cliente recebe na confirmação da reserva toda a informação sobre o plano de contingência e principais medidas adotadas recomenda-se o acesso à mesma por e-mail, ou aplicação eletrónica).
- Atendendo que o check-in é automático as regras para receção/portaria não se aplicam.
- Nas entradas das instalações existe sinalética para assegurar a distância de segurança recomendada pela DRS

Apartamentos

- São preferencialmente mantidos desocupados nas 24 horas precedentes os quartos e os espaços a ocupar pelos clientes (sempre que operacionalmente possível).
- A remoção da roupa de cama e atalhados é realizada com o mínimo de agitação, enrolando-a em forma de embrulho, no sentido de fora para dentro, minimizando o contacto desta com o corpo dos colaboradores e transportando-a de forma protegida em sacos próprios.
- São retiradas dos quartos ou reduzidas ao mínimo possível, todas as peças meramente decorativas que possam ser alvo de manuseamento.
- Os clientes são incentivados a promover a ventilação natural adequada dos seus quartos.

Lavandaria

- Distinção da tipologia de roupa (colaboradores / clientes / espaços) e lavagem em separado
- Na sua impossibilidade, é assegurada a higienização interna do tambor da máquina, entre lavagens.
- Preferencialmente, a lavagem deve ser garantida em máquina com ciclo de lavagem e desinfecção adequado (temperaturas elevadas) e lavada no local.
- Quando transportada para o exterior, é adequadamente embalada e depois processada com as necessárias normas de segurança.

Empresas prestadoras de serviços

- São privilegiados parceiros e fornecedores aderentes ao selo “Clean & Safe 2021” ou que adotaram medidas que contribuem para o controlo e mitigação da COVID-19.

As empresas prestadoras de serviços para fins de manutenção cumprem com as respectivas regras de higiene e distanciamento social.

Nota final: O Plano de Contingência deve ser revisto sempre que necessário, quer devido a atualizações resultantes de orientações da DGS sobre medidas relativas ao combate à pandemia COVID-19, quer devido a alterações para melhoramento dos procedimentos adotados internamente.